

Nº Conta D.O.:


Designação	Depósito a prazo por medida																																																
Condições de acesso	Pessoas singulares ou coletivas, residentes em Portugal ou no Estrangeiro, titulares de uma conta de depósitos à ordem no Banco, na mesma moeda do depósito a prazo.																																																
Modalidade	Depósito a prazo																																																
Prazo	Entre 5 e 365 dias. Data de início: é a data de constituição do depósito. Data de vencimento / data-valor de reembolso do capital: correspondem à soma da data de início com o prazo do depósito.																																																
Mobilização antecipada	São permitidas mobilizações antecipadas a qualquer momento, parciais ou totais, respeitando o montante mínimo de manutenção. A mobilização antecipada do depósito implica a penalização total de juros sobre o capital mobilizado.																																																
Renovação	Possível, mediante indicação no momento da constituição. Se renovável, ocorre de forma automática e pelo mesmo prazo. A taxa de juro aplicável é a taxa em vigor na data da renovação conforme definido em preçário.																																																
Moeda	Euro																																																
Montante	Mínimo de constituição/manutenção: 500€ Máximo de constituição: não aplicável																																																
Reforços	Não aplicável.																																																
Taxa de remuneração	<p>TANB (Taxa Anual Nominal Bruta):</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Prazo em dias / Escalão</th> <th>De 5 a 7</th> <th>De 8 a 15</th> <th>De 16 a 30</th> <th>De 31 a 60</th> <th>De 61 a 90</th> <th>De 91 a 180</th> <th>De 181 a 365</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>≥ 500 €</td> <td>0%</td> <td>0%</td> <td>0%</td> <td>0%</td> <td>0,05%</td> <td>0,05%</td> <td>0,05%</td> </tr> </tbody> </table> <p>TANL (Taxa Anual Nominal Líquida):</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Prazo em dias / Escalão</th> <th>De 5 a 7</th> <th>De 8 a 15</th> <th>De 16 a 30</th> <th>De 31 a 60</th> <th>De 61 a 90</th> <th>De 91 a 180</th> <th>De 181 a 365</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>≥ 500 €</td> <td>0%</td> <td>0%</td> <td>0%</td> <td>0%</td> <td>0,036%</td> <td>0,036%</td> <td>0,036%</td> </tr> </tbody> </table> <p>TAEL (Taxa Anual Efetiva Líquida):</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Prazo em dias / Escalão</th> <th>De 5 a 7</th> <th>De 8 a 15</th> <th>De 16 a 30</th> <th>De 31 a 60</th> <th>De 61 a 90</th> <th>De 91 a 180</th> <th>De 181 a 365</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>≥ 500 €</td> <td>0%</td> <td>0%</td> <td>0%</td> <td>0%</td> <td>0,036%</td> <td>0,036%</td> <td>0,036%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Não é aplicada taxa de juro para valores inferiores ao montante mínimo de manutenção.</p>	Prazo em dias / Escalão	De 5 a 7	De 8 a 15	De 16 a 30	De 31 a 60	De 61 a 90	De 91 a 180	De 181 a 365	≥ 500 €	0%	0%	0%	0%	0,05%	0,05%	0,05%	Prazo em dias / Escalão	De 5 a 7	De 8 a 15	De 16 a 30	De 31 a 60	De 61 a 90	De 91 a 180	De 181 a 365	≥ 500 €	0%	0%	0%	0%	0,036%	0,036%	0,036%	Prazo em dias / Escalão	De 5 a 7	De 8 a 15	De 16 a 30	De 31 a 60	De 61 a 90	De 91 a 180	De 181 a 365	≥ 500 €	0%	0%	0%	0%	0,036%	0,036%	0,036%
Prazo em dias / Escalão	De 5 a 7	De 8 a 15	De 16 a 30	De 31 a 60	De 61 a 90	De 91 a 180	De 181 a 365																																										
≥ 500 €	0%	0%	0%	0%	0,05%	0,05%	0,05%																																										
Prazo em dias / Escalão	De 5 a 7	De 8 a 15	De 16 a 30	De 31 a 60	De 61 a 90	De 91 a 180	De 181 a 365																																										
≥ 500 €	0%	0%	0%	0%	0,036%	0,036%	0,036%																																										
Prazo em dias / Escalão	De 5 a 7	De 8 a 15	De 16 a 30	De 31 a 60	De 61 a 90	De 91 a 180	De 181 a 365																																										
≥ 500 €	0%	0%	0%	0%	0,036%	0,036%	0,036%																																										
Regime de capitalização	Por opção do cliente no momento da constituição, os juros poderão ser capitalizados de acordo com o prazo contratado.																																																
Cálculo de juros	Base de cálculo 360 dias, sem arredondamento de taxa e com base no saldo diário do depósito.																																																
Pagamento de juros	No vencimento / renovação, podendo ser capitalizados ou creditados na conta à ordem associada mediante indicação do cliente no momento da constituição, com um mínimo de 0,01€.																																																
Regime fiscal	<p>Os juros do Depósito estão sujeitos à aplicação de impostos sobre o rendimento (IRS/IRC) vigentes em Portugal, à taxa que estiver em vigor no momento do seu vencimento. Poderão também estar sujeitos a impostos no estrangeiro caso os respetivos beneficiários sejam residentes para efeitos fiscais noutros países.</p> <p>O regime fiscal descrito de seguida é o que está em vigor em Portugal, à data de elaboração da presente Ficha de Informação Normalizada.</p> <p>Pessoas Singulares Residentes em Portugal</p> <p>Os rendimentos acima referidos, estão sujeitos a retenção na fonte de IRS à taxa de 28% (aplicável a pessoas singulares fiscalmente residentes no Continente português e Região Autónoma da Madeira) ou 22,4% (aplicável a pessoas singulares fiscalmente residentes na</p>																																																

	<p>Região Autónoma dos Açores).</p> <p>Pessoas Coletivas Residentes em Portugal</p> <p>Os rendimentos acima referidos, estão sujeitos a retenção na fonte de IRC de 25% (aplicável a pessoas coletivas fiscalmente residentes no continente português e Região Autónoma da Madeira) ou 20% (aplicável a pessoas coletivas fiscalmente residentes na Região Autónoma dos Açores).</p> <p>Pessoas Singulares ou Coletivas Não-Residentes em Portugal</p> <p>Aos rendimentos acima referidos, será aplicável uma taxa de retenção na fonte de IRS de 28%/ IRC de 25% ou de 35% (aplicável a pessoas fiscalmente residentes em países, territórios ou regiões sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada pela Portaria nº 150/2004, de 13 de Fevereiro). Podem ser aplicadas taxas reduzidas de retenção na fonte (15, 12 ou 10%) em caso de aplicação de convenções de dupla tributação celebradas por Portugal e do cumprimento das formalidades previstas na lei para esses efeitos.</p> <p>Esta informação constitui um resumo do regime fiscal das contas de depósito em vigor, não dispensando a consulta da legislação aplicável.</p>
Outras condições	Não aplicável.
Garantia de capital	Garantia da totalidade do capital depositado no vencimento e em caso de mobilização antecipada do depósito.
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no Banco Best beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100 000 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor conjunto das contas de depósito na data em que se verificou indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt</p>
Instituição Depositária	<p>BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.</p> <p>Praça Marquês de Pombal, 3 – 3º, 1250-161 Lisboa</p> <p>Endereço correio eletrónico: opção "Mensagens" disponível nos Canais Digitais.</p> <p>Para mais informações: www.bancobest.pt > Contactos</p>
Validade das condições	Até à disponibilização de nova Ficha de Informação Normalizada.
<hr/> Assinatura do Cliente (conforme Documento de Identificação/Contrato Bancário)	